



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 479/2020

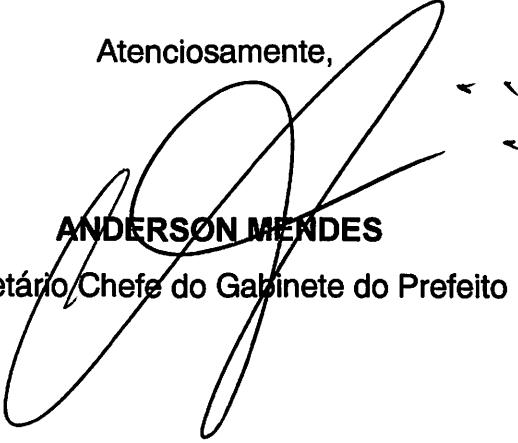
Em 10 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.848/2019**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, por meio da qual é proposto sentido de mão única para trecho da Avenida Vitor Meirelles, a Secretaria de Trânsito (Setran) afirmou que desenvolve estudo acerca da reformulação do sistema binário de fluxo de veículos no bairro Samambaia, no qual levará em conta a sugestão apresentada pelo edil.

Quanto ao estacionamento de veículos na via, a Setran esclareceu que foram implantadas placas de regulamentação R-6c (proibido parar e estacionar) no trecho em questão da avenida, no lado oposto à E.M. Professora Maria de Lourdes Santos. A Setran esclareceu ainda que após a implantação da sinalização, foi intensificado o trabalho de fiscalização, sendo lavrados três autos de infração para condutores que estacionaram seus veículos em local proibido. Nos demais dias de fiscalização, não foram encontradas irregularidades na área.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn